



DECLARAÇÃO

Pelo presente, eu **CARLOS ALZENIR CATTO**, Prefeito do Município de Chapada - RS – DECLARO, que os agentes públicos atuantes no Poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas, nos termos da art. 2º, inciso III, alínea d, da Resolução 1099 de 07 de novembro de 2018 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Chapada RS, 31 de dezembro de 2020.

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal